

**Tabela de percentuais de participação do TSE
conforme remuneração dos servidores**

Até remuneração de R\$ 3.810,76	75%
De R\$ 3.810,77 até R\$ 6.351,28	65%
De R\$ 6.351,29 até R\$ 10.162,04	55%
A partir de R\$ 10.162,05	45%

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1ª de junho de 2002.

1.2. Portarias

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 134/2002 – RESOLVE designar as servidoras ELDA ELIANE DE ALMEIDA, analista judiciário, área judiciária, ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa e LÍLIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 8.225/2002.

Nº 135/2002 – RESOLVE designar os servidores LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computador, CORINA RAIMUNDA DE QUEIROZ, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas e MONICA DE JESUS SIMÕES, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 9.661/2002.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 140/2002 – RESOLVE designar NÍSIA PUDWELL CHAVES TRAVASSOS VIDIGAL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do servidor ANDERSON VIDAL CORRÊA, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, no exercício das atividades elencadas na Portaria nº 204, de 14.8.2001, publicada no Boletim Interno nº 225.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 155/2002 – RESOLVE designar os servidores CORINA RAIMUNDA DE QUEIROZ, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computador e WAGNER ROBERTO HERMANSON, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 9.661/2002.

2. Revogar a Portaria nº 135, de 3 de julho de 2002.

1.3. Despacho

AValiação DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO SEM EFEITO*

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Hermes Barreto Neto	30900718	21.5.2002	3.455/2001

*O diretor-geral, mediante despacho à fl. 129, tornou sem efeito a homologação do resultado de avaliação de desempenho, proferida em 21.5.2002, fl. 77, e publicada no Boletim Interno nº 233, Ano XXI, Maio/2002, relativa ao estágio probatório do servidor Hermes Barreto Neto.